



## EXPEDIENTE DO DIA

SESSÃO	DATA	HORA
Sessão Ordinária 13ª	10/09/2018	20:00

### PROJETO DE LEI Nº 42/2018

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O orçamento geral do Município de Guzolândia, para o exercício financeiro de **2018**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 19.000.000,00** (dezenove milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2.º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos, Taxas e Contribuição	R\$1.146.000,00	
Receita de Contribuição.....	R\$ 48.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 229.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 17.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$20.353.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 77.000,00	<b>R\$ 21.870.000,00</b>
Deduções p/ FUNDEF.....	.....	R\$ 2.870.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 19.000.000,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

## 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 1.103.000,00	
04 - Administração.....	R\$ 2.898.000,00	
08 - Assistência Social.....	R\$ 870.000,00	
10 - Saúde.....	R\$ 4.827.000,00	
11 - Trabalho.....	R\$ 186.000,00	
12 - Educação.....	R\$ 4.971.000,00	
13 - Cultura.....	R\$ 22.000,00	
15 - Urbanismo.....	R\$1.055.000,00	
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 155.000,00	
20 - Agricultura.....	R\$ 317.000,00	
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 22.000,00	
25 - Energia.....	R\$ 190.000,00	
26 - Transporte.....	R\$ 683.000,00	
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 428.000,00	
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 550.000,00	
99 - Reserva de Contingência..	R\$ 723.000,00	<b>R\$19.000.000,00</b>

## 2 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa.....	R\$ 1.103.000,00	
122 - Administração Geral.....	R\$ 2.898.000,00	
243 - Assistência Cr.eAdoles...	R\$ 197.000,00	
244 - Assistência Comunitária..	R\$ 673.000,00	
301 - Atenção Básica.....	R\$ 4.192.000,00	
302 - Assist.Hosp.eAmbul.....	R\$ 530.000,00	
303 - Suporte Prof.Terapeutico.	R\$ 34.000,00	
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$ 71.000,00	
334 - Fomento ao Trabalho.....	R\$ 186.000,00	
361 - Ensino Fundamental.....	R\$ 2.075.000,00	
362 - Ensino Médio.....	R\$ 34.000,00	
364 - Ensino Superior.....	R\$ 146.000,00	
365 - Educação Infantil.....	R\$ 1.225.000,00	
366 - Educação de Jovens.....	R\$ 5.000,00	
367 - Educação Especial.....	R\$ 58.000,00	
368 - Educação Básica.....	R\$ 1.428.000,00	
392 - Difusão Cultural.....	R\$ 22.000,00	
452 - Serviços Urbanos.....	R\$ 1.055.000,00	
541 - Preservação Cons.Amb....	R\$ 155.000,00	
606 - Extensão Rural.....	R\$ 317.000,00	
695 - Turismo.....	R\$ 22.000,00	
751 - Conservação de Energia...	R\$ 190.000,00	
782 - Transporte Rodoviário.....	R\$ 683.000,00	
812 - Desporto Comunitário.....	R\$ 428.000,00	
843 - Serviço da Dívida.....	R\$ 220.000,00	
846 - Outros Enc.Especiais.....	R\$ 330.000,00	
999 - Reserva de Contingência.	R\$ 723.000,00	<b>R\$ 19.000.000,00</b>

### **3 - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO**

<b>1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
01 - Câmara Municipal.....	R\$ 1.103.000,00
<b>2 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 787.000,00
02 - Assessoria Jurídica.....	R\$ 144.000,00
03 - Dep. de Administração e Finanças...	R\$ 3.443.000,00
04 - Dep. de Educação e Cultura.....	R\$ 4.993.000,00
05 - Departamento de Saúde.....	R\$ 4.827.000,00
06 - Dep. de Planejamento, Obras e Serv.	R\$ 1.928.000,00
07 - Dep. de Assistência Social.....	R\$ 853.000,00
08 - Dep. de Agric. e Meio Ambiente	R\$ 472.000,00
09 - Dep. de Esporte, Lazer e Turismo....	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 19.000.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso I, do artigo 7.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 33, da Lei Municipal n.º 1.962, de 12 de junho de 2018.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2019 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia (SP), 31 de agosto de 2018

**LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

---

**PROJETO DE LEI Nº 43/2018**

**“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os anexos da Lei nº 1.922, de 27 de outubro de 2017 (Plano Plurianual para o Período 2018/2021), passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guzolândia (SP), aos 31 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

---

**PROJETO DE LEI Nº 44/2018**

**“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os anexos da Lei nº 1.962, de 12 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), são os constantes dos anexos desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia (SP), aos 31 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

---

## **Projeto de Lei Complementar 01/2018**

***Altera o artigo 3º da Lei Complementar n. 028, de 26 de Setembro de 2017 do Município de Guzolândia/SP que criou o cargo e atribuições de Procurador Jurídico, extingue cargo em comissão do Assessor Jurídico, cria o quadro de pessoa e tabela de vencimento da Câmara Municipal de Guzolândia e dá outras providências.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, no uso e gozo de suas prerrogativas inerentes.

**FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Guzolândia, com fundamento nos **artigo 46,§ 1º, inciso III** LOM e **artigos 17, I, 2, "a" e 93, inciso III, 201, inciso IV** do Regimento Interno do Poder Legislativo **ALTERA** o artigo 3º da Lei Complementar n. 028, de 26 de Setembro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 3º** - Fica criado e incluso na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guzolândia o cargo de provimento efetivo de

Procurador Jurídico, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, SP, 05 de Setembro de 2018.

---

**Messias de Brito Gondim**  
Presidente

---

**Sidinei Soares dos Reis**  
Vice-Presidente

---

**Sidney Carlos Gonçalves**  
1º Secretário

---

## **REQUERIMENTO**

### **REQUERIMENTO Nº 05/2018**

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 233, número 1, do Regimento Interno, que seja deliberado pelo Plenário a concessão de Voto de Aplauso ao munícipe Luciano Henrique de Castro por acontecimento de alta significação.

O requerimento baseia-se em acontecimentos de alta significação, pois o senhor Luciano vem representado o Município de Guzolândia dentro e fora do país desde o ano de 2012 no esporte montaria em touros.

O munícipe Luciano possui em seu currículo grandes vitórias e destaques:

- Em 2015, no rodeio da cidade de Barretos foi campeão; e neste mesmo ano, campeão brasileiro;
- No ano de 2016 foi campeão nos rodeios de Jaguaríuna/SP, Douradina/PR e bi-campeão no rodeio da cidade de Pérola/PR e na cidade de Quintana/SP;
- Em 2018 foi campeão mundial em Sidney, na Austrália, integrando a seleção brasileira de montaria em touros.

Atualmente, Luciano disputa o campeonato mundial nos Estados Unidos, ocupando o 6º lugar no ranking mundial da PBR, e se consagrando campeão em várias cidades americanas, como North Little Rock.

A montaria em touro é um dos esportes mais populares do país, ficando atrás apenas do futebol e do vôlei. A modalidade faz parte da cultura sertaneja do brasileiro.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. Desenvolve relações socioafetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente o homem ao meio que vive. Leva milhões de pessoas às arenas espalhadas em várias cidades por todo o território nacional e movimentando principalmente a economia e o turismo nos municípios sede de rodeios.

Nobre Vereadores, importante mencionar que o incentivo ao esporte traz benefícios incontestáveis aos Jovens, onde aprendem a respeitar regras, lidar com a vitória e a frustração, além de uma vida mais saudável e incentiva os demais a trilhar o mesmo caminho.

Guzolândia, 04 de setembro de 2018.

---

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

---

---

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

Donizete Aparecido da Silva  
**Vereador**

---

Messias de Brito Gondim  
**Vereador**

---

Oswaldo Xavier  
**Vereador**

---

Paulo Roberto Del Santos  
**Vereador**

---

Sebastião Custódio da Silva  
**Vereador**

---

Sidinei Soares dos Reis  
**Vereador**

---

Sidney Carlos Gonçalves  
**Vereador**

---

### **REQUERIMENTO Nº 06/2018**

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 233, número 1, do Regimento Interno, que seja deliberado pelo Plenário a concessão de Voto de Aplauso ao munícipe Nilton Batista de Souza por acontecimento de alta significação.

O requerimento baseia-se em acontecimentos de alta significação pois o senhor Nilton vem representado o município desde o ano de 2003 no esporte Montaria em Touro sendo que apenas para elencar algumas de suas vitórias e destaques há que se mencionar seus títulos:

- Bi-campeão do rodeio na cidade de Americana/SP no ano de 2016;
- campeão do rodeio de Cassilândia/MS;
- campeão do rodeio na cidade de União de Minas/MG;
- campeão do rodeio de Fernandópolis/SP;
- tri-campeão na cidade de General Salgado;

Reunindo assim, mais de 70 vitórias e levando o nome do município dentro do Estado de São Paulo e em tantos outros Estados.



A montaria em touro é um dos esportes mais populares do país, ficando atrás apenas do futebol e do vôlei. A modalidade faz parte da cultura sertaneja do brasileiro.

A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. Desenvolve relações socioafetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente o homem ao meio que vive. Leva milhões de pessoas às arenas espalhadas em várias cidades por todo o território nacional e movimentando principalmente a economia e o turismo nos municípios sede de rodeios.

Nobre Vereadores, importante mencionar que o incentivo ao esporte traz benefícios incontestáveis aos Jovens, onde aprendem a respeitar regras, lidar com a vitória e a frustração, além de uma vida mais saudável e incentiva os demais a trilhar o mesmo caminho.

Guzolândia, 04 de setembro de 2018.

---

Carlos Eduardo de Carvalho  
**Vereador**

---

Cristiano Leonel Barbosa  
**Vereador**

---

Donizete Aparecido da Silva  
**Vereador**

---

Messias de Brito Gondim  
**Vereador**

---

Oswaldo Xavier  
**Vereador**

---

Paulo Roberto Del Santos  
**Vereador**

---

Sebastião Custódio da Silva  
**Vereador**

---

Sidinei Soares dos Reis  
**Vereador**

---

Sidney Carlos Gonçalves  
**Vereador**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**MOÇÃO DE APLAUSO N.º 02/2018**

Senhor Presidente

Apresento à Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora HELENA MARIA DA TRINDADE LOQUETTE, ex-diretora da Escola Estadual Profª Vanir Ferreiro Moraes.

### **JUSTIFICATIVA**

A senhora Helena Maria da Trindade Loquette nasceu na cidade de Monções-SP no dia 27 de abril de 1954.

Iniciou sua jornada laboral no serviço público estadual em 27 de outubro de 1975 como professora de Educação Básica II – categoria F.

No ano de 1980, foi nomeada no cargo efetivo como professora da Educação Básica II para exercer as funções na Escola Estadual Profª Maria Pereira de Brito Benetoli, na cidade de Auriflamma-SP. Nesta mesma unidade escolar foi designada no período de 08 de fevereiro de 1993 a 07 de fevereiro de 1995 para exercer as funções de professora Coordenadora.

Em 1997 a insigne professora foi designada para ocupar o posto de vice-diretora da Escola Estadual João Rodrigues Fernandes, na cidade de Auriflamma-SP, permanecendo até meados de 1998, quando foi nomeada, em virtude de concurso público para ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual Antonieta Borges Alves, em Diadema-SP.

No ano de 1999, a senhora Helena, foi removida para a Escola Estadual Ernesto Schimitid, em Suzanápolis, e em 2003 foi removida para a Escola Estadual Oscar Antônio da Costa, na cidade de São Francisco-SP.

Não bastasse, a ilustre professora continuou desenvolvendo sua missão na direção da Escola Estadual Orestes Ferreira de Toledo, em Palmeira d'Oeste até o ano de 2015, ocasião em que finalmente fomos agraciados, em nosso município, na Escola Estadual Profª Vanir Ferrero Moraes, com o brilhantismo de como direciona os trabalhos desenvolvidos no âmbito escolar.

No decorrer de quase três anos, dona Helena, desempenhou com muita responsabilidade e dedicação seu ofício em nosso município e acima de tudo, acolheu a comunidade escolar de Guzolândia por muitas vezes com muito carinho, de forma a

preservar o ambiente escolar em harmonia no aspecto físico e no convívio fraternal, sempre visando o bem estar do corpo docente e discente.

Isto posto, **REQUEIRO** à Mesa, em conformidade com o que prevê o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e após ouvido o soberano Plenário, que seja esta Moção de Aplauso encaminhada senhora Helena Maria da Trindade Loquette, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido em nosso município e que seja dado conhecimento à Diretoria de Ensino de Jales e à nova direção, bem como, ao corpo docente da Escola Estadual Profª Vanir Ferrero.

Câmara Municipal de Guzolândia, 27 de agosto de 2018.

**Autores:**

**PAULO ROBERTO DEL SANTOS**  
**Vereador**

**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO**  
**Vereador**

**CRISTIANO LEONEL BARBOSA**  
**Vereador**

**DONIZETE APARECIDO DA SILVA**  
**Vereador**

**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
**Vereador**

**OSVALDO XAVIER**  
**Vereador**

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA**  
**Vereador**

**SIDINEI SOARES DOS REIS**  
**Vereador**

**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**Vereador**

## INDICAÇÃO

### Indicação nº 29/2018

#### **AUTORIA:**

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

OSVALDO XAVIER

PAULO ROBERTO DEL SANTOS

SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA.

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Os Vereadores solicitam ao Senhor Prefeito que determine a **abertura de acesso ao Bairro Três Marias Beolchi**, na Avenida João Tim, na altura do ponto de ônibus.

#### **Justificativa:**

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa melhorar o acesso ao bairro Três Marias Beolchi que ficou prejudicado com a construção dos canteiros centrais longos de forma a impedir o retorno na avenida e o acesso ao bairro.

Cabe ainda mencionar, que o acesso existente no bairro encontra-se em curva acentuada, o que dificulta a visibilidade e acaba gerando perigo de acidente.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 03 de setembro de 2018.

---

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

**Vereador**

---

OSVALDO XAVIER

**Vereador**

---

PAULO ROBERTO DEL SANTOS

**Vereador**

---

SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

**Vereador**

---

### **Indicação nº 30/2018**

#### **AUTORIA:**

MESSIAS DE BRITO GONDIM

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

OSVALDO XAVIER

PAULO ROBERTO DEL SANTOS

SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1)** Os Vereadores solicitam ao Senhor Prefeito a criação de um programa **BOLSA UNIVERSITÁRIA**, com indicação de requisitos a ser preenchido pelos beneficiários, considerando, em especial, a hipossuficiência financeira e aproveitamento escolar dos estudantes candidatos.

## **Justificativa:**

Tal pedido é medida de relevante interesse local, pois a maioria dos estudantes que conclui o ensino médio não possui condições financeiras para arcar com mensalidades, transporte, alimentação, material escolar dentre outras necessidades.

Além disso, a qualificação profissional dos jovens Guzolandenses melhora a qualidade de vida na medida que facilita a sua entrada no mercado de trabalho.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 03 de setembro de 2018.

---

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

**Vereador**

---

OSVALDO XAVIER

**Vereador**

---

PAULO ROBERTO DEL SANTOS

**Vereador**

---

SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

**Vereador**

---

MESSIAS DE BRITO GONDIM

**Vereador**

---

## Indicação nº 31/2018

### **AUTORIA:**

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

CRISTIANO LEONEL BARBOSA

SIDNEY CARLOS GONÇALVES

SIDINEI SOARES DOS REIS

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Os Vereadores solicitam ao Senhor Prefeito a **instalação de Sistema de Climatização** no Centro Comunitário Agostinho Rincon.**

### **Justificativa:**

Considerando que o local é usado para reuniões de confraternização pelos Guzolandenses e que se têm notícias de que em razão do clima quente da nossa cidade, bem como pelo material usado em sua cobertura (telhas Brasiliti), há notícias de que frequentadores passaram mal em razão do calor.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 03 de setembro de 2018.

---

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

**Vereador**

---

CRISTIANO LEONEL BARBOSA

**Vereador**

---

SIDNEY CARLOS GONÇALVES

**Vereador**

---

SIDINEI SOARES DOS REIS

**Vereador**

---

### **Indicação nº 32/2018**

#### **AUTORIA:**

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

CRISTIANO LEONEL BARBOSA

SIDNEY CARLOS GONÇALVES

SIDINEI SOARES DOS REIS

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1)** Os Vereadores solicitam ao Senhor Prefeito que tome as providências cabíveis para realização de obras na estrada Municipal de Guzolândia, KM 6, que passa pela Fazenda Santo Antônio de propriedade do Sr. Adaltio José João Gossn com o fim de ampliar a visibilidade em curva acentuada e trecho perigoso.



Conforme manifestação da Sra. Claudia Gossn, filha do proprietário do imóvel rural, esses se dispõe a doar parte da terra que for necessário para a realização da obra, bem como material para deslocamento da cerca.

**Justificativa:**

De acordo com informações prestadas por Cláudia Gossn, filha do proprietário da Fazenda Santo Antônio, o local objeto dessa indicação já protagonizou três acidentes automobilísticos.

Assim, para a preservação da integridade física das pessoas que transitam pela estrada, necessário se faz a realização da obra no local com o fim de ampliar a visibilidade e desacentuar a curva.

Além disso, os proprietários da Fazenda Santo Antônio constantemente sofrem prejuízos por conta da situação da estrada, pois a cerca da propriedade sempre é avariada por conta dos acidentes.

Ademais, as vítimas dos acidentes responsabilizam, de forma equivocada, os proprietários pelo estado da estrada.

O Sr. Prefeito já sabe, mas é bom lembrar que é de competência do Município o reparo e fiscalização das estradas vicinais (art. 5º, incisos IX cc XXXV da LOM).

Plenário Vereador Gregório José do Prado,  
Guzolândia, 03 de setembro de 2018.

---

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

**Vereador**

---

CRISTIANO LEONEL BARBOSA

**Vereador**

---

SIDNEY CARLOS GONÇALVES

**Vereador**

---

SIDINEI SOARES DOS REIS

**Vereador**

---

### **Indicação nº 33/2018**

#### **AUTORIA:**

PAULO ROBERTO DEL SANTOS

MESSIAS DE BRITO GONDIM

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1)** Os Vereadores infra-assinados indica ao Senhor Prefeito a construção de um espaço para a prática de Skate.

#### **Justificativa:**

No Bairro Bela Vista existe um terreno institucional ocioso e sem manutenção. Para melhorar o ambiente e proporcionar lazer aos jovens da cidade, ocupando seu tempo livre com práticas saudáveis e socializadoras, indica-se a construção de uma pista para a prática de skate.

O Prefeito já sabe, mas não custa mencionar, que na cidade existe várias quadras e campos de Futebol. Assim, para diversificar e disseminar o esporte na Cidade de Gurolândia, faz tal indicação.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 06 de setembro de 2018.

---

Paulo Roberto dos Santos

**Vereador**

---

Messias de Brito Gondim

**Vereador**

---

**OS PROJETOS ORIGINAIS ESTÃO À DISPOSIÇÃO, PARA CONSULTA, NA SECRETARIA DA CÂMARA.**

---

**Messias de Brito Gondim**  
**Presidente**